

## 10º TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CLODOALDO VIDAL DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

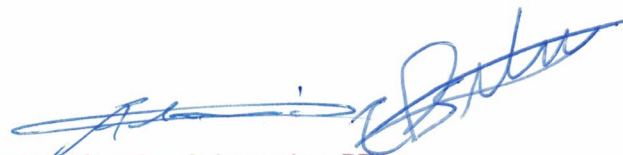
**CLODOALDO VIDAL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.434/0001-01, com sede na Rua Gustavo Fitipaldi, nº 174, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representado pelo Sr. CLODOALDO VIDAL DA SILVA, portador do RG nº 6.883.849 SDS/PE e CPF/MF nº 052.368.834-23, residente e domiciliado na Rua Gustavo Fitipaldi, nº 174, Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução de eventos do Município, como também montagem de som fixo e serviços de estúdio, Contrato nº 023/2020, referente ao Processo Licitatório nº 012/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução de eventos do Município, como também montagem de som fixo e serviços de estúdio, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**



Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 26 de junho de 2024, ficando seu término para 26/06/2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Considerando a Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, alínea b, informamos que o prazo estabelecido entre as partes será suspenso a partir do dia 06 de julho de 2024. Tal medida é necessária para assegurar a conformidade com as normas que regem a realização de atos administrativos e a utilização de recursos públicos em anos eleitorais.

### **CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

### **CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 28 de maio de 2021.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

  
**CLODOALDO VIDAL DA SILVA**  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. Alicia Exellin G. do A. Guimarães
2. Luana Sidiane Santos da Silva





## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 74/2024

Afogados da Ingazeira, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor  
Carlos Marques  
Secretário  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar termo aditivo**

Cumprimentando-o cordialmente, vims solicitar apreciação e possível emissão do **termo aditivo de prazo**, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO
23/2020	CLODOALDO VIDAL DA SILVA	12 meses

Atenciosamente,

  
**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno







## TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e o Senhor Clodoaldo Vidal da Silva, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

**TIPO:** Prorrogação de Prazo

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**CONTRATO Nº:** 23/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução dos eventos, montagem de fixo e serviços de estúdio do município.

Afogados da Ingazeira – PE, 20 de maio de 2024.

  
PREFEITURA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito



Clodoaldo Vidal da Silva

Contratado

